CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA
" Palácio 8 de Março "
Rua Cel. João Manoel, n°. 90 - CEP. 14.730-000 - fone/fax: 0XX-17- 3361.1254
Site: www.camaramonteazul.sp.gov.br
Estado de São Paulo

ATO DA MESA Nº 016/2021

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE BAIXAR O SEGUINTE ATO:

INDEFERE REQUERIMENTO PROTOCOLADO EM 23 DE SETEMBRO DE 2021 PELA VEREADORA LUCIENE APARECIDA CUDINHOTO FACHINI.

Artigo 1º - Fica **INDEFERIDO** o documento protocolado nesta Casa de Leis com o número 1684/2021, em data de 23 de setembro de 2021, assinado pela vereadora Luciene Ap. Cudinhoto Fachini, que solicitava adiantamento de valores e autorização para utilizar o carro oficial com motorista em viagem para Guaíra/ SP no dia 27 de setembro de 2021.

Artigo 2º - Este indeferimento se dá em razão do seguinte: o documento protocolado com número 1684/2021 (citado no artigo 1°) não atendia ao prazo de protocolo previsto na Portaria n° 27/2021. Além disso, consta no documento protocolado na secretária da Câmara Municipal, onde a justificativa de viagem se alicerça a uma suposta prática de infração eleitoral de campanha antecipada, quando naquele convite se afirmou ser um ato direcionado a campanha eleitoral. Frise-se ...uma agenda politica. Estamos em CAMPANHA...; assim impedindo o uso do veiculo oficial em tal objetivo.

Artigo 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Azul Paulista, 28 de setembro de 2021.

MARDQUEU SILVIO FRANÇA FILHO
Presidente

RICARDO SANCHES LIMA
Vice-Presidente

WALTER AL. S. RODRIGUES
1º Secretário

WILSON RODRIGUES
2º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA
" Palácio 8 de Março "
Rua Cel. João Manoel, n°. 90 - CEP. 14.730-000 - fone/fax: 0XX-17- 3361.1254
Site: www.camaramonteazul.sp.gov.br
Estado de São Paulo

ATO DA MESA Nº 016/2021

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE BAIXAR O SEGUINTE ATO:

INDEFERE REQUERIMENTO PROTOCOLADO EM 23 DE SETEMBRO DE 2021 PELA VEREADORA LUCIENE APARECIDA CUDINHOTO FACHINI.

Artigo 1º - Fica **INDEFERIDO** o documento protocolado nesta Casa de Leis com o número 1684/2021, em data de 23 de setembro de 2021, assinado pela vereadora Luciene Ap. Cudinhoto Fachini, que solicitava adiantamento de valores e autorização para utilizar o carro oficial com motorista em viagem para Guaíra/ SP no dia 27 de setembro de 2021.

Artigo 2º - Este indeferimento se dá em razão do seguinte: o documento protocolado com número 1684/2021 (citado no artigo 1°) não atendia ao prazo de protocolo previsto na Portaria n° 27/2021. Além disso, consta no documento protocolado na secretária da Câmara Municipal, onde a justificativa de viagem se alicerça a uma suposta prática de infração eleitoral de campanha antecipada, quando naquele convite se afirmou ser um ato direcionado a campanha eleitoral. Frise-se ...uma agenda politica. Estamos em CAMPANHA...; assim impedindo o uso do veiculo oficial em tal objetivo.

Artigo 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Azul Paulista, 28 de setembro de 2021.

MARDQUEU SILVIO FRANÇA FILHO
Presidente

RICARDO SANCHES LIMA
Vice-Presidente

WALTER AL. S. RODRIGUES
1º Secretário

WILSON RODRIGUES
2º Secretário

OBS - Deixando bem claro que só estou sendo comunicada desta resolução nesta data 30/09/21 - 15:00h

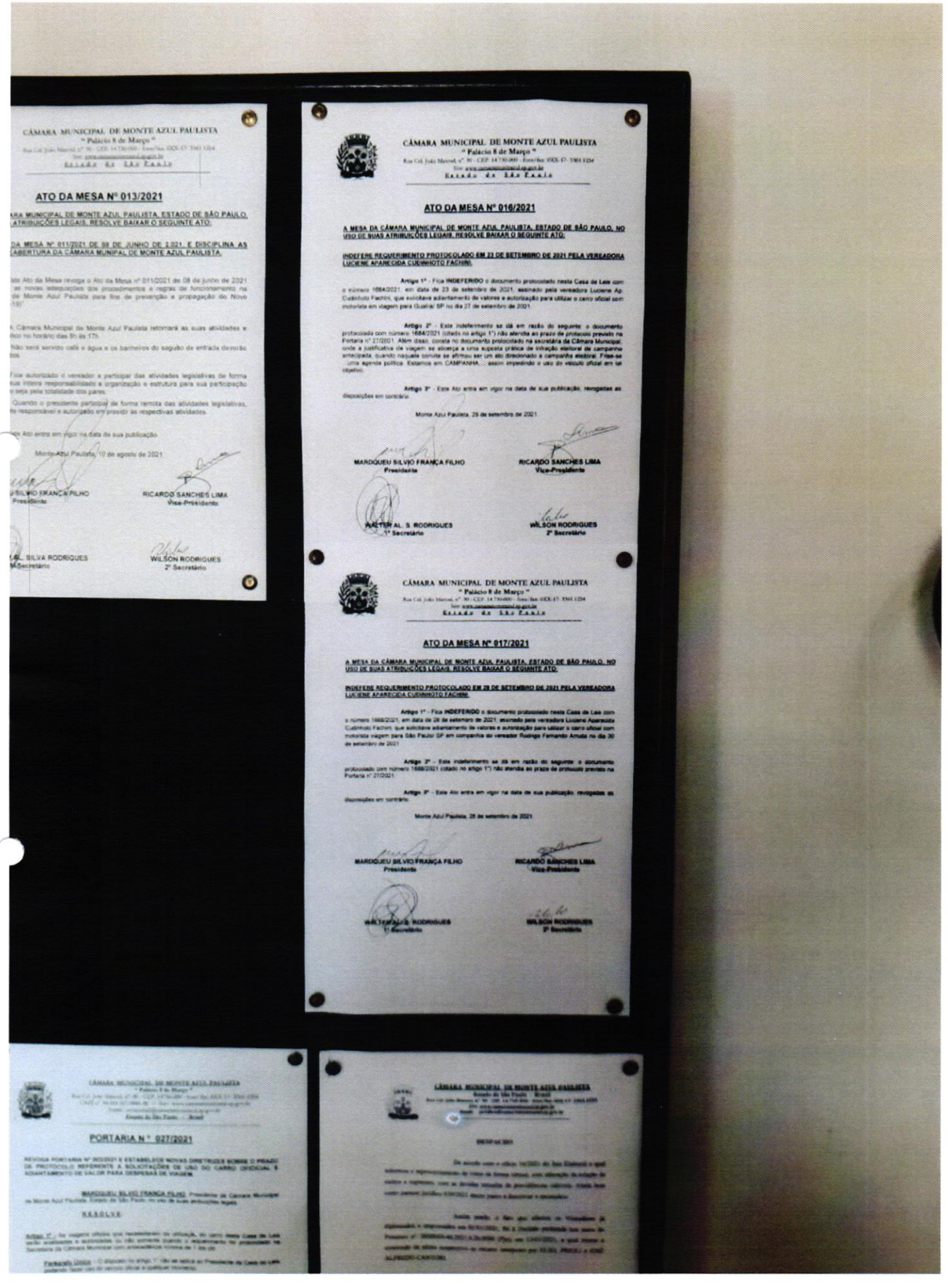

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA
" Palácio 8 de Março "
Estado de São Paulo

ATO DA MESA Nº 013/2021

ARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA, ESTADO DE SÃO PAULO, ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE BAIXAR O SEGUINTE ATO:

DA MESA Nº 011/2021 DE 08 DE JUNHO DE 2.021, E DISCIPLINA AS ABERTURA DA CÂMARA MUNIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA.

ste Ato da Mesa revoga o Ato da Mesa nº 011/2021 de 08 de junho de 2021 as novas adequações dos procedimentos e regras de funcionamento na de Monte Azul Paulista para fins de prevenção e propagação do Novo 19)"

A Câmara Municipal de Monte Azul Paulista retomará as suas atividades e ício no horário das 8h às 17h.

Não será servido café e água e os banheiros do saguão de entrada deverão tos.

Fica autorizado o vereador a participar das atividades legislativas de forma sua inteira responsabilidade a organização e estrutura para sua participação o seja pela totalidade dos pares.

Quando o presidente participar de forma remota das atividades legislativas, te responsável e autorizado em presidir as respectivas atividades.

ste Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Monte Azul Paulista, 10 de agosto de 2021.

O SILVIO FRANÇA FILHO
Presidente

RICARDO SANCHES LIMA
Vice-Presidente

AL. SILVA RODRIGUES
Secretário

WILSON RODRIGUES
2º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA
" Palácio 8 de Março "
Estado de São Paulo

ATO DA MESA Nº 016/2021

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE BAIXAR O SEGUINTE ATO:

INDEFERE REQUERIMENTO PROTOCOLADO EM 23 DE SETEMBRO DE 2021 PELA VEREADORA LUCIENE APARECIDA CUDINHOTO FACHINI.

Artigo 1º - Fica **INDEFERIDO** o documento protocolado nesta Casa de Leis com o número 1684/2021, em data de 23 de setembro de 2021, assinado pela vereadora Luciene Ap. Cudinhoto Fachini, que solicitava adiantamento de valores e autorização para utilizar o carro oficial com motorista em viagem para Guaíra/ SP no dia 27 de setembro de 2021.

Artigo 2º - Este indeferimento se dá em razão do seguinte: o documento protocolado com número 1684/2021 (citado no artigo 1º) não atendeu ao prazo de protocolo previsto na Portaria nº 27/2021. Além disso, consta no documento protocolado na secretaria da Câmara Municipal, onde a justificativa de viagem se alicerça a uma suposta prática de infração eleitoral de campanha antecipada, quando naquele consta se afirmou ser um ato direcionado a campanha eleitoral. Frise-se uma agenda política. Estamos em CAMPANHA.....assim impedindo o uso do veículo oficial em tal objetivo.

Artigo 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Azul Paulista, 28 de setembro de 2021.

MARDQUEU SILVIO FRANÇA FILHO
Presidente

RICARDO SANCHES LIMA
Vice-Presidente

WALTER AL. S. RODRIGUES
1º Secretário

WILSON RODRIGUES
2º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA
" Palácio 8 de Março "
Estado de São Paulo

ATO DA MESA Nº 017/2021

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE BAIXAR O SEGUINTE ATO:

INDEFERE REQUERIMENTO PROTOCOLADO EM 28 DE SETEMBRO DE 2021 PELA VEREADORA LUCIENE APARECIDA CUDINHOTO FACHINI.

Artigo 1º - Fica **INDEFERIDO** o documento protocolado nesta Casa de Lea com o número 1688/2021, em data de 28 de setembro de 2021, assinado pela vereadora Luciene Aparecida Cudinhoto Fachini, que solicitava adiantamento de valores e autorização para utilizar o carro oficial com motorista viagem para São Paulo/ SP em companhia do vereador Rodrigo Fernando Arruda no dia 30 de setembro de 2021.

Artigo 2º - Este indeferimento se dá em razão do seguinte: o documento protocolado com número 1688/2021 (citado no artigo 1º) não atendeu ao prazo de protocolo previsto na Portaria nº 27/2021.

Artigo 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Azul Paulista, 28 de setembro de 2021.

MARDQUEU SILVIO FRANÇA FILHO
Presidente

RICARDO SANCHES LIMA
Vice-Presidente

WALTER AL. S. RODRIGUES
1º Secretário

WILSON RODRIGUES
2º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA
" Palácio 8 de Março "
Estado de São Paulo - Brasil

PORTARIA Nº 027/2021

REVOGA PORTARIA Nº 002/2021 E ESTABELECE NOVAS DIRETRIZES SOBRE O PRAZO DE PROTOCOLO REFERENTE À SOLICITAÇÕES DE USO DO CARRO OFICIAL E ADIANTAMENTO DE VALOR PARA DESPESAS DE VIAGEM.

MARDQUEU SILVIO FRANÇA FILHO, Presidente da Câmara Municipal de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Os vereadores oficiais que necessitarem de utilização do carro desta Casa de Leis serão atendidos e autorizados, se não somente quando o requerimento for protocolado na Secretaria da Câmara Municipal com antecedência mínima de 1 (um) dia.

Parágrafo Único - O disposto no artigo 1º não se aplica ao Presidente da Casa de Leis podendo fazer uso do veículo oficial a qualquer momento.

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA
Estado de São Paulo - Brasil

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA
" Palácio 8 de Março "
Rua Cel. João Manoel, nº. 90 - CEP. 14.730-000 - fone/fax: 0XX-17- 3361.1254
Site: www.camaramonteazul.sp.gov.br
Estado de São Paulo

ATO DA MESA Nº 016/2021

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE BAIXAR O SEGUINTE ATO:

INDEFERE REQUERIMENTO PROTOCOLADO EM 23 DE SETEMBRO DE 2021 PELA VEREADORA LUCIENE APARECIDA CUDINHOTO FACHINI.

Artigo 1º - Fica **INDEFERIDO** o documento protocolado nesta Casa de Leis com o número 1684/2021, em data de 23 de setembro de 2021, assinado pela vereadora Luciene Ap. Cudinhoto Fachini, que solicitava adiantamento de valores e autorização para utilizar o carro oficial com motorista em viagem para Guaíra/ SP no dia 27 de setembro de 2021.

Artigo 2º - Este indeferimento se dá em razão do seguinte: o documento protocolado com número 1684/2021 (citado no artigo 1º) não atendia ao prazo de protocolo previsto na Portaria nº 27/2021. Além disso, consta no documento protocolado na secretária da Câmara Municipal, onde a justificativa de viagem se alicerça a uma suposta prática de infração eleitoral de campanha antecipada, quando naquele convite se afirmou ser um ato direcionado a campanha eleitoral. Frise-se ...uma agenda politica. Estamos em CAMPANHA...; assim impedindo o uso do veiculo oficial em tal objetivo.

Artigo 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Azul Paulista, 28 de setembro de 2021.

MARDQUEU SILVIO FRANÇA FILHO
Presidente

RICARDO SANCHES LIMA
Vice-Presidente

WALTER AL. S. RODRIGUES
1º Secretário

WILSON RODRIGUES
2º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA
" Palácio 8 de Março "
Rua Cel. João Manoel, nº. 90 - CEP. 14.730-000 - fone/fax: 0XX-17- 3361.1254
Site: www.camaramonteazul.sp.gov.br
Estado de São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA
" Palácio 8 de Março "
Rua Cel. João Manoel, nº. 90 - CEP. 14.730-000 - fone/fax: 0XX-17- 3361.1254
Site: www.camaramonteazul.sp.gov.br
Estado de São Paulo

ATO DA MESA Nº 016/2021

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE BAIXAR O SEGUINTE ATO:

INDEFERE REQUERIMENTO PROTOCOLADO EM 23 DE SETEMBRO DE 2021 PELA VEREADORA LUCIENE APARECIDA CUDINHOTO FACHINI.

Artigo 1º - Fica **INDEFERIDO** o documento protocolado nesta Casa de Leis com o número 1684/2021, em data de 23 de setembro de 2021, assinado pela vereadora Luciene Ap. Cudinhoto Fachini, que solicitava adiantamento de valores e autorização para utilizar o carro oficial com motorista em viagem para Guaíra/ SP no dia 27 de setembro de 2021.

Artigo 2º - Este indeferimento se dá em razão do seguinte: o documento protocolado com número 1684/2021 (citado no artigo 1º) não atendia ao prazo de protocolo previsto na Portaria nº 27/2021. Além disso, consta no documento protocolado na secretária da Câmara Municipal, onde a justificativa de viagem se alicerça a uma suposta prática de infração eleitoral de campanha antecipada, quando naquele convite se afirmou ser um ato direcionado a campanha eleitoral. Frise-se ... uma agenda política. Estamos em CAMPANHA...; assim impedindo o uso do veículo oficial em tal objetivo.

Artigo 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Azul Paulista, 28 de setembro de 2021.

MARDQUEU SILVIO FRANÇA FILHO
Presidente

RICARDO SANCHES LIMA
Vice-Presidente

WALTER AL. S. RODRIGUES
1º Secretário

WILSON RODRIGUES
2º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA
" Palácio 8 de Março "
Rua Cel. João Manoel, nº. 90 - CEP. 14.730-000 - fone/fax: 0XX-17- 3361.1254
Site: www.camaramonteazul.sp.gov.br
Estado de São Paulo

ATO DA MESA Nº 017/2021

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE BAIXAR O SEGUINTE ATO:

INDEFERE REQUERIMENTO PROTOCOLADO EM 28 DE SETEMBRO DE 2021 PELA VEREADORA LUCIENE APARECIDA CUDINHOTO FACHINI.

Artigo 1º - Fica **INDEFERIDO** o documento protocolado nesta Casa de Leis com o número 1688/2021, em data de 28 de setembro de 2021, assinado pela vereadora Luciene Aparecida Cudinhoto Fachini, que solicitava adiantamento de valores e autorização para utilizar o carro oficial com motorista viagem para São Paulo/ SP em companhia do vereador Rodrigo Fernando Arruda no dia 30 de setembro de 2021.

Artigo 2º - Este indeferimento se dá em razão do seguinte: o documento protocolado com número 1688/2021 (citado no artigo 1º) não atendia ao prazo de protocolo previsto na Portaria nº 27/2021.

Artigo 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Azul Paulista, 28 de setembro de 2021.

MARDQUEU SILVIO FRANÇA FILHO
Presidente

RICARDO SANCHES LIMA
Vice-Presidente

WALTER AL. S. RODRIGUES
1º Secretário

WILSON RODRIGUES
2º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA
" Palácio 8 de Março "
Rua Cel. João Manoel, nº. 90 - CEP. 14.730-000 - fone/fax: 0XX-17- 3361.1254
Site: www.camaramonteazul.sp.gov.br
Estado de São Paulo

ATO DA MESA Nº 016/2021

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE BAIXAR O SEGUINTE ATO:

INDEFERE REQUERIMENTO PROTOCOLADO EM 23 DE SETEMBRO DE 2021 PELA VEREADORA LUCIENE APARECIDA CUDINHOTO FACHINI.

Artigo 1º - Fica **INDEFERIDO** o documento protocolado nesta Casa de Leis com o número 1684/2021, em data de 23 de setembro de 2021, assinado pela vereadora Luciene Ap. Cudinhoto Fachini, que solicitava adiantamento de valores e autorização para utilizar o carro oficial com motorista em viagem para Guaíra/ SP no dia 27 de setembro de 2021.

Artigo 2º - Este indeferimento se dá em razão do seguinte: o documento protocolado com número 1684/2021 (citado no artigo 1°) não atendia ao prazo de protocolo previsto na Portaria n° 27/2021. Além disso, consta no documento protocolado na secretária da Câmara Municipal, onde a justificativa de viagem se alicerça a uma suposta prática de infração eleitoral de campanha antecipada, quando naquele convite se afirmou ser um ato direcionado a campanha eleitoral. Frise-se ...uma agenda politica. Estamos em CAMPANHA...; assim impedindo o uso do veiculo oficial em tal objetivo.

Artigo 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Azul Paulista, 28 de setembro de 2021.

MARDQUEU SILVIO FRANÇA FILHO
Presidente

RICARDO SANCHES LIMA
Vice-Presidente

WALTER AL. S. RODRIGUES
1º Secretário

WILSON RODRIGUES
2º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA
" Palácio 8 de Março "
Rua Cel. João Manoel, nº. 90 - CEP. 14.730-000 - fone/fax: 0XX-17- 3361.1254
Site: www.camaramonteazul.sp.gov.br
Estado de São Paulo

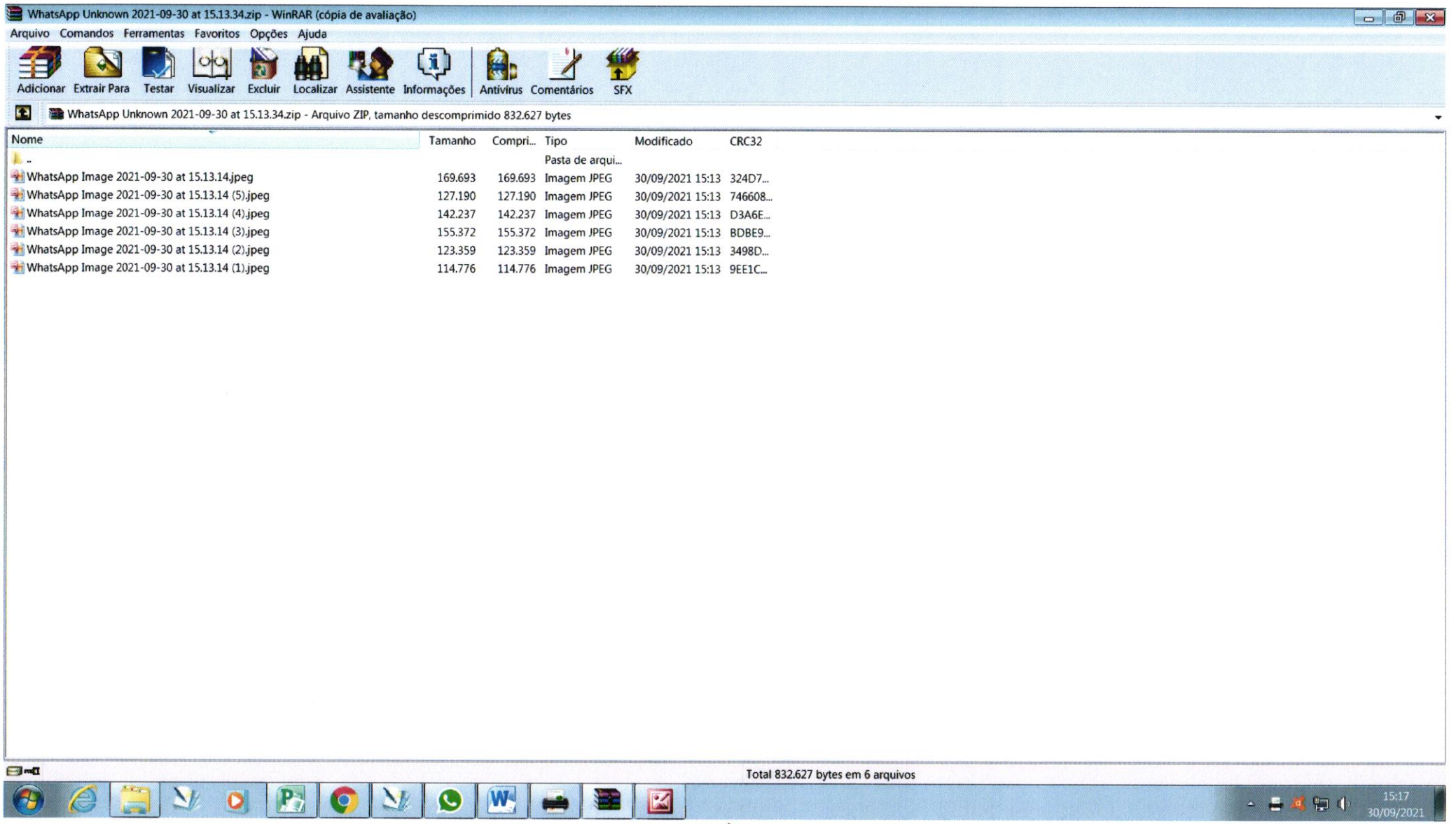
WhatsApp Unknown 2021-09-30 at 15.13.34.zip - WinRAR (cópia de avaliação)
Arquivo Comandos Ferramentas Favoritos Opções Ajuda
Adicionar Extrair Para Testar Visualizar Excluir Localizar Assistente Informações Antivírus Comentários SFX
WhatsApp Unknown 2021-09-30 at 15.13.34.zip - Arquivo ZIP, tamanho descomprimido 832.627 bytes
Nome Tamanho Compri... Tipo Modificado CRC32
.. Pasta de arqui...
WhatsApp Image 2021-09-30 at 15.13.14.jpeg 169.693 169.693 Imagem JPEG 30/09/2021 15:13 324D7...
WhatsApp Image 2021-09-30 at 15.13.14 (5).jpeg 127.190 127.190 Imagem JPEG 30/09/2021 15:13 746608...
WhatsApp Image 2021-09-30 at 15.13.14 (4).jpeg 142.237 142.237 Imagem JPEG 30/09/2021 15:13 D3A6E...
WhatsApp Image 2021-09-30 at 15.13.14 (3).jpeg 155.372 155.372 Imagem JPEG 30/09/2021 15:13 BDBE9...
WhatsApp Image 2021-09-30 at 15.13.14 (2).jpeg 123.359 123.359 Imagem JPEG 30/09/2021 15:13 3498D...
WhatsApp Image 2021-09-30 at 15.13.14 (1).jpeg 114.776 114.776 Imagem JPEG 30/09/2021 15:13 9EE1C...
Total 832.627 bytes em 6 arquivos
15:17
30/09/2021

Monte Azul Paulista, 27 de Setembro de 2021

EXCELENTÍSSIMO SENHOR

LUCIENE CUDINHOTO FACHINI, vereadora, vem, mui respeitosamente por meio deste, **informar que** na data de 23 de Setembro de 2021, protocolizou nesta casa de leis requerimento onde solicita R$ 150,00 (cento e cinquenta reais) para custear viagem até a cidade de Guaira -SP para está data, além da concessão de utilização do carro oficial da Câmara com a finalidade de cumprir agenda com a Presidente do PODEMOS e Deputada Federal Renata Abreu.

Contudo, até o presente momento não obteve resposta, e a saída estava prevista para as 8:30 da presente data.

Sem mais para o momento, enalteço meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

LUCIENE CUDINHOTO FACHINI

Vereadora

CÂMARA MUN. MONTE AZUL PAULISTA 27/09/21 09:09 - 00000168

AO ILMO. SRS PRESIDENTE

MARDQUEU SILVIO FRANÇA FILHO

NESTA.

Monte Azul Paulista, 23 de setembro de 2021.

Ilustríssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores

Sr. Mardqueu Silva França Filho

Venho através deste, solicitar adiantamento de R$150,00 (cento e cinquenta reais) para custear viagem até a cidade de Guaíra/SP , no dia 27 de setembro de 2021, com saída as 8:30h (oito horas e trinta minutos) , bem como a concessão de utilização do carro oficial da Câmara com motorista, com a finalidade de cumprir agenda com a Presidente do PODEMOS e Deputada Federal Renata Abreu, para tratar de assuntos de interesse do Município.

Informo ainda, que o vereador Leandro Pereira me acompanhará neste evento.

Sem mais para o momento, já contando com a Vossa colaboração, enalteço meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

LUCIENE APARECIDA CUDINHOTO FACHINI
Vereadora

CÂMARA MUN. MONTE AZUL PAULISTA 23/09/21 15:09 - 0000168

Convite

Olá!
Meu querido Prefeito, Vereador, Vereadora e Lideranças.Vamos estar recebendo a nossa querida Deputada Renata Abreu aqui em Guaíra no dia 27/09.
Ela estará vindo para uma agenda política Estamos em campanha!
Gostaríamos de estender o convite a vocês para estar se juntando a nós e ter um momento com a Deputada !

Se quiserem se juntar a nós em um almoço serão muito bem-vindos!
(Consumo Próprio)

Preciso que confirmem presença até **sexta-feira dia 24 de Setembro.**

Será um prazer recebê-los aqui.Junte-se a nós! Juntos Somos Mais Fortes !

Desde já Agradeço!
Um forte abraço!

Eliana Maracá

podemos
MUDAR O BRASIL